

PORTARIA FUNDAJ Nº 114, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a Portaria Fundaj nº
100, de 25 de agosto de 2023

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.001448/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FUNDAJ Nº 100, de 25 de agosto de 2023, que remove o servidor Pedro Luís Pereira de Lima para o Cehibra, a fim de:
- Onde se lê “PORTARIA FUNDAJ Nº 100, DE 25 DE AGOSTO DE 2023”, leia-se “PORTARIA FUNDAJ Nº 100, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023” mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Essa Portaria entre em vigor nesta data.

CUMPRA-SE .

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta